



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 410

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	6
Revogação / Anulação	6
Secretaria Municipal de Planejamento	7
Outros Atos	7
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros atos	7
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	7
Editais de notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Atas de registro de preço	8
Ratificação	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Outros atos	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 748, de 01 de junho de 2017

*(Cria o Comitê Organizador do XXI JORI – Jogos Regionais do Idoso e nomeia seus membros)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Organizador dos XXI Jogos Regionais do Idoso - JORI 2007, cujo órgão terá a seguinte composição:

I – Presidente de Honra: João Eduardo Dado Leite de Carvalho.

II – Presidente do Comitê Organizador: Mônica Pesciotto de Carvalho.

III – Supervisão Geral:

a) José Ricardo Rodrigues da Cunha;

b) André Luiz de Freitas Oliveira;

c) Luiz Augusto da Silva Garcia.

IV - Secretaria Geral:

a) Janaína Lima do Nascimento;

b) Tereza Kuniko Kitada Silva;

c) Sandra Márcia de Freitas Negri;

d) Luciane Aparecida Bronca Maranini;

e) Adilson de Souza Xavier;

f) Andressa Oliveira da Silva;

g) Jucimara Rosa de Castilho;

h) Aline Borba Bonfim.

V - Tesouraria Geral:

- a) Diogo Mendes Vicentini;
- b) Ronise Bueno Cagliari;
- c) Andrea Crespo Munhoz.

VI - Coordenadoria de Apoio Operacional:

- a) Anderson Bençal Indalécio;
- b) Marcelo Caligiuri Morini;
- c) Adriano Borges Domingos da Silva;
- d) Anael Junior Magri;
- e) Lucivaine Galan Saraiva;
- f) Glaucia Alves Margioti;
- g) Gabriel Cordeiro de Lima;
- h) Marcilene Raymundo;
- i) Silvia Maria Gomes;
- j) Ana Paula Galetti.

VII - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos:

- a) Mário Fernandes Junior;
- b) Douglas Lisboa da Silva.

VIII - Coordenadoria de Compras e Licitações:

- a) Andrea Laridondo Zucareli Santana;
- b) Nelson Eder da Silva Nishimura;
- c) Carlos Roberto dos Santos;
- d) Vanessa Marin Loreto.

IX - Coordenadoria da Saúde:

- a) Márcia Cristina Fernandes Prado Reina;
- b) Mauro Esteves;
- c) Sueli Friosi Lopes;
- d) Valéria da Cruz Oliveira de Castro;
- e) Marcelo Caligiuri Morini.

X - Coordenadoria de Educação/Turismo e Cultura:

- a) Encarnação Manzano;
- b) Silvia Brandão Cuenca Stipp;
- c) Eliane Baltazar Godoi;
- d) José Aparecido Duran Neto;
- e) João Buozi.

XI - Coordenadoria de Segurança:

- a) Dr. Jair de Oliveira;
- b) Dr. Márcio Nobuyoshi Nosse;

- c) 1º Tenente Marcos Vinicius Silvestre Loberto;

- d) Capitão Edson Fávero;
- e) Edson Genari.

XII - Coordenadoria de Comunicação:

- a) Fabíola Fiorentino;
- b) Orlando Ribeiro;
- c) Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan;
- d) Julia Natácia Bifaroni;
- e) Vinicius Eduardo Criado;
- f) Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida

XIII - Coordenadoria de Transporte:

- a) Thiago Augusto Francisco;
- b) Marco Antonio Cury;
- c) André Luiz de Souza Figueiredo.

XIV - Coordenadoria de Fiscalização de Alimentação:

- a) Helen Tatiani Silva Bortolaia;
- b) Túria Cristina Figueira;
- c) Polyana Martins Falchi.
- d) Coordenadoria de Cerimonial Geral e Recepção
- e) Fabíola Fiorentino;
- f) Orlando Ribeiro;
- g) Pâmela Cintia Trombella Barbosa;
- h) Lara de Oliveira Rodrigues;
- i) Marcilene Raymundo;
- j) Adryelle Cristina Canolla;
- k) Cássia Cristina Miguel Hernandes.

XV - Coordenadoria do Cerimonial de Premiação:

- a) Márcia Cristina da Silva e Silva;
- b) Juliana Ermínia Zoccal.

XVI - Coordenadoria de Estruturas das Praças e Alojamentos:

- a) Gilmar Aurélio;
- b) Carlos Alberto de Lima;
- c) Julio Sérgio Morlim.

XVII - Coordenadoria de Alojamentos:

- a) Jomar Claudio Augusto;
- b) Aline Élide Grandizoli;
- c) Andre Luiz de Souza Figueiredo;



d) Daniela Fernanda Paszko Pereira;

e) José Flavio de Carvalho;

f) Jhonatan Dias da Silva;

g) Fábio de Almeida Feltrim.

XVIII - Coordenadoria de Esportes:

a) José Roberto Medalha;

b) Carlos Alberto Maranhão;

c) Gilvan Carlos dos Santos.

XIX - Entrega de Materiais Diversos:

a) Gilvan Carlos dos Santos;

b) Carlos Cesar Teodoro;

c) José Roque Monteiro;

d) Reniê do Espírito Santo;

e) Francisco Carlos Pereira dos Santos.

XX - Distribuição de Água/Gelo:

a) Tiago Augusto Francisco;

b) Manutenção e Apoio;

c) Gilmar Aurélio;

d) Valdir Petenucci.

XXI – Coordenadores de Modalidade:

a) Atletismo:

1. José Roberto Medalha;

2. Dorivando Carlos Caridade.

b) Damas/Xadrez:

1. Thiago Goulart Marchi de Souza.

c) Voleibol:

1. José Eduardo S. Néspoli;

2. Márcia Regina Mantai;

3. Thaís Helena Grandizolli;

4. Jeverton Silvério da Silva;

5. Jeferson Silva de Aquino.

d) Natação:

1. Rosane Cristina Silva de Souza;

2. Antonio Benjamin da Silva;

3. Roverton Lineu Murata Ghioti;

4. Leonardo Nucci Passoni.

e) Buraco:

Jhonatan Dias da Silva.

f) Bocha/Malha:

1. Ismael Marchioli;

2. João Antonio Poggi;

3. Alcides Alves Dias.

g) Truco:

1. Benedito Donizete Moreira.

h) Dominó:

1. Sidnei Barbosa Santana.

i) Tênis de Mesa:

1. Artur Morialli Pancieri;

2. Italo Gonçalves Leite.

j) Tênis:

1. Sérgio Aparecido de Oliveira Fernandes.

k) Coreografia/Dança de Salão:

1. Pâmela Cintia Trombella Barbosa;

2. Ana Paula Galetti;

3. Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida;

4. Cássia Cristina Miguel Hernandes;

5. Túria Cristina Figueira;

6. Márcia Cristina da Silva e Silva;

7. Juliana Ermínia Zoccal;

8. Rogério Teruhiko de Macedo Yamamoto.

XXII – Suporte Administrativo Geral:

a) Prefeitura Municipal:

1. Renato Martins.

b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. José Ricardo Rodrigues da Cunha.

c) Secretaria Municipal de Governo:

1. César Fernando Camargo.

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Diogo Mendes Vicentini.

e) Procuradoria Geral do Município:

1. Douglas Lisboa da Silva.

f) Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

1. Emerson Pereira.

g) Secretaria Municipal de Educação:

1. Encarnação Manzano.

h) Secretaria Municipal de Obras:



1. Gilmar Aurélio.

i) Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança:

1. Jair de Oliveira.

j. Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Jorge Augusto Seba.

k) Superintendencia de Água, Esgoto e Meio Ambiente:

1. Marcelo Zeitone;

2. Waldecy Antonio Bortoloti.

l) Secretaria Municipal da Cidade:

1. José Marcelino Poli.

m) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Márcia Cristina Fernandes Prado Reina.

n) Secretaria Municipal da Administração:

1. Miguel Maturana Filho.

o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Rolando César Castrequini Castilho Nogueira.

p) Departamento de Controladoria Geral do Município:

1. Ronaldo Armando de Mattos.

q) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Sergio Adriano Pereira.

r) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Silvia Brandão Cuenca Stipp.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Rolando Cesar Castrequini Castilho Nogueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Ceervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal da  
Administração**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA JULIA DA SILVA FILGUEIRAS TOLENTINO.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Carajás, nº 210, Bairro São Damião, no Município de Votuporanga/SP, destinado para abrigar a família da Sra. Glauciene Laurindo Domingos, a qual faz parte do projeto de desfavelamento da Favela do Bairro São Cosme conforme Lei 5.123/2012.

Dispensa de Licitação: 018/2017 - Processo nº 134/2017.  
Assinatura: 1º de junho de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 420,00. Valor global: R\$ 5.040,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/06/2017.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A..

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, contados a partir do dia 01/06/2017, ou seja, até o dia 01/08/2017. Considerando a quantidade estimada de 720 unidades de vale transporte local, com o valor unitário de R\$ 3,30, totalizando R\$ 2.376,00 e 150 unidades de vales transporte para o Distrito de Simonsen no valor unitário de R\$ 3,50, totalizando R\$ 525,00, perfazendo o valor global de R\$ 2.901,00.

Inexigibilidade nº 004/2013 – Processo nº 108/2013.  
Assinatura: 01 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2017.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Objeto: Reajuste financeiro no valor de R\$ 140.189,32 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme Memorando nº 165 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preço nº 015/2012 - Processo nº 187/2012.  
Assinatura: 01 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/06/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 01, 02 e 03, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.064.622	UND	600	Camiseta com manga (Uniforme Escolar 2017)	R\$ 21,02	R\$ 12.612,00
02	001.064.623	UND	300	Camiseta sem manga (Uniforme Escolar 2017)	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
03	001.064.624	UND	600	Bermuda masculina e feminina (Uniforme Escolar 2017)	R\$ 23,80	R\$ 14.280,00

Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 007/2017.  
Valor total: R\$ 32.622,00. Assinatura: 01 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/06/2017.

## Homologação / Adjudicação

### SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - PROCESSO Nº 131/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 3.484,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.919,00 (nove mil, novecentos e dezenove reais). Os lotes 03 e 05 foram DESERTOS. O lote 04 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 31/05/2017.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - PROCESSO Nº 131/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 3.484,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.919,00 (nove mil, novecentos e dezenove reais). Os lotes 03 e 05 foram DESERTOS. O lote 04 foi FRACASSADO.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/05/2017.

### **SEC ESPORTE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 084/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais em várias cidades do Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICOPara a empresa:ASTRA - AGENCIA DE SERV. TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o item 01, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 19/05/2017

### **SEC ESPORTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 084/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais em várias cidades do Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa:ASTRA - AGENCIA DE SERV. TRANSP. TERRESTRES LTDA-ME o item 01, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/05/2017

## **Ratificação**

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 019/2017 – Processo nº 137/2017, referente à Contratação da CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e demais etapas do Concurso Público para diversos Cargos do quadro da Administração Municipal de Votuporanga, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/05/2017.

### **SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 020/2017 - Processo nº 149/2017, referente a Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3935, Loteamento São Vicente, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar o setor de Vigilância em Saúde, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/06/2017.

## **Revogação / Anulação**

### **SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 103/2017 - Processo nº 136/2017, para Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/06/2017.



## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 14 de junho de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VIDA NOVA III** a ser implantado no imóvel com área de 346.413,00 m<sup>2</sup>, Cadastros Municipais NO.12.03.01.01 e NO.12.03.02.01, encravada na Fazenda Marinheiro, registrados nas matrículas nº 1.619 e nº 22.260 do Serviço de Registro de Imóveis local;
- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KOTA BULAN** a ser implantado no imóvel com área de 176.819,00 m<sup>2</sup>, com 627 unidades habitacionais, Cadastro Municipal NE.22.06.01.01, encravada na Fazenda Marinheiro de Cima, registrado na matrícula nº 58.721 do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 30 de maio de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Outros atos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
Estado de São Paulo  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

#### Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados na sede da prefeitura.

Ficam intimadas o requerente ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

#### PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)  
Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).
- DATA : 06/06/2017 (TERÇA-FEIRA)
- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Origem	Proc. JRF	Requerente
0015/2016 e 0071/2016	16098/2016	Tel Telecomunicações Ltda
14717/2016	16115/2016	José Carlos Aparecido Lopes
16583/2016	16583/2016	PM Votuporanga
16258/2016	765/2017	Abbas Móveis do Brasil Ltda.
16257/2016	767/2017	Abbas Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
1261/2017	2872/2017	Walter Biaccio Lelis Ferreira
2181/2017	4788/2017	Orlando Faria Júnior

Votuporanga/SP, 02 de junho de 2017.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

### Editais de notificação

#### Retificação RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,

publicado dia 01 de junho de 2017.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, N.º xxxxx, DE xx DE xxxxx DE 2017.

Leia-se:

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, N.º 02 DE 31 de maio de 2017.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Dispensas

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de Brigada de Incêndio a 14 servidores da Saev Ambiental, em conformidade com a IT 17/11 do Decreto Estadual 56.819/11.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Dispensa nº 09/2017 – Processo nº 39/2017.

Votuporanga, 30 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Atas de registro de preço

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso diário e reposição de estoque da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Lote 03 de R\$ 1.909,20; valor total para o Lote 04, de R\$ 558,00, Valor total para o Lote 05, de R\$ 1.407,30, Valor Total para o Lote 06, de R\$ 835,00, Valor total para o Lote 07 de R\$ 246,20. Perfazendo esta Ata o valor total global de R\$ 4.955,70

(Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2017 – Processo nº 29/2017.

Votuporanga, 01 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LUCAS E MENDES -ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso diário e reposição de estoque da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Lote 01 de R\$ 7.465,00; valor total para o Lote 02, de R\$ 3.600,00. Perfazendo esta Ata o valor total global de R\$ 11.065,00 (Onze mil e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2017 – Processo nº 29/2017.

Votuporanga, 01 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: RILL QUIMICA LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso diário e reposição de estoque da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Lote 09 de R\$ 1.714,00. Perfazendo esta Ata o valor total global de R\$ 1.714,00 (Um mil setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2.017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2017 – Processo nº 29/2017.

Votuporanga, 01 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti



Superintendente

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso diário e reposição de estoque da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Lote 08 de R\$ 4.280,00. Perfazendo esta Ata o valor total global de R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2017 – Processo nº 29/2017.

Votuporanga, 01 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 16/2017, da Dispensa de Licitação nº 008/2017 – Processo nº 38/2017, referente à Contratação de empresas, em caráter emergencial, para reparos na Travessia 1 de 4, localizada no VI Distrito Industrial, no município de Votuporanga, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 24 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – PROCESSO Nº 36/2017

OBJETO: registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses, conforme descrições e quantidades do LOTE 01.

Onde-se lê

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 - PROCESSO Nº 36/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de JUNHO de 2017 (13/06/2017)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 13 de Junho de 2017, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 - PROCESSO Nº 36/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de JUNHO de 2017 (20/06/2017)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 20 de Junho de 2017, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

Item 05: aonde se lê “Óleo lubrificante mineral monoviscozo, grau SAE 90, classificação API-GL 5, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade”;

leia se “Óleo lubrificante mineral monoviscozo, grau SAE 90, classificação API-GL 5, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, em frasco de 1 litro, de 1ª qualidade”.



Item 13: aonde se lê “Óleo SAE 5W30 sintético para motores a diesel modernos com especificação

ACEA C2, C3 e com DPF”;

leia se “Óleo SAE 5W30 sintético para motoresa diesel modernos com especificação ACEA C2, C3 e com DPF, em frasco de 1 litro”.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

O edital, na íntegra, e a Re-ratificação encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 01 de 20 de Junho de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO WEBSITE VOTUPREV

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de Maio de 2017 até 25 de Maio de 2018, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas, exceto o valor que fora reduzido em 33,33%.

Valor Total do contrato: \$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo \$100,00 (Cem reais mensais).

Dispensa de licitação n.º 002/2016 – Processo n.º 002/2016.

Assinatura: 25 de maio de 2017

Votuporanga, SP, 25 de maio de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Direto Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 48 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, no anuênio de 24%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## PORTARIA Nº 49 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE O  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 7%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## PORTARIA Nº 50 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor EMERSON SARTORI OGAWA, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 01%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## PORTARIA Nº 51 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, no anuênio de 01%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## PORTARIA Nº 52 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor RICARDO MACHADO, Motorista, no anuênio de 01%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## PORTARIA Nº 53 – DE 1º DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
WILLIAN MARQUES CALDORIN)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 01%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Outros atos

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

#### 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 05/06/2017

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Veto parcial ao Projeto de Lei Nº 40/2017 - 03/04/2017

Autoria: PODER EXECUTIVO

2- Projeto de Lei Nº 67/2017 - 22/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CASARIN.

Autoria: MEIDÃO

3- Projeto de Lei Nº 77/2017 - 29/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5881 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4- Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2017 - 08/05/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE A DEPUTADA FEDERAL KEIKO OTA.

Autoria: CURTI

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br